

- Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo   
 Ou:  
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 1/2006.**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 4,99 euros taxa de processo, mais 0,50 euros cada cópia A4 mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque, monetário, multibanco ou vale do correio.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data    /    /

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Penacova.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

Trata-se de um contrato anual.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Circuitos a concurso:

- Circuito n.º 1 — Carregal — Vale do Tronco — Friúmes — Miro;  
 Circuito n.º 2 — Paredes — Ribeira — Hombres — Laborins — Beco — Vale da Vinha — Silveirinho — São Pedro de Alva — Vale do Barco — Relvão — Parada — Sobral — Zarroeira — Castiçal — São Pedro de Alva;  
 Circuito n.º 3 — Parada da Cortiça — São Pedro de Alva;  
 Circuito n.º 4 — Travanca do Mondego — Aguieira — Cunhedo;  
 Circuito n.º 5 — Caneiro — Rebordosa — Lorrão — Penacova;  
 Circuito n.º 6 — Lufreu — São Paio do Mondego — São Pedro de Alva;  
 Circuito n.º 7 — Penacova — Vale da Formiga — Aveledo — Ribeira de Aveledo — Soalhal — Seixo — Penacova — Gondelim — Sazes do Lorrão — Contenças — Penacova;  
 Circuito n.º 8 — Mata do Maxial — Agrelo — Granja — Golpilhal — Figueira de Lorrão — Monte Redondo — Alagoa — Telhado — Figueira de Lorrão — Serneilha — Gavinhos — Figueira de Lorrão;  
 Circuito n.º 9 — Vilarinho — Fronhas — Vale do Moinho — Vale Matouco — Poços — São Martinho da Cortiça — São Pedro de Alva;  
 Circuito n.º 10 — Carvoeira — Ronqueira — Travasso — Felgar — Penacova.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.  
 1000304190

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DA JOÃO DA PESQUEIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de São da João da Pesqueira.

Endereço postal:

Avenida do Marquês de Soveral, 18.

Localidade:

São João da Pesqueira.

Código postal:

5130-321.

País:

Portugal.

À atenção de:

Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística.

Telefone:

254489999.

Fax:

254489989.

Correio electrónico:

cmsjp@cm-sjpesqueira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Construção da variante urbana a nascente da vila de São João da Pesqueira.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: vila de São João da Pesqueira.

Código NUTS: PT117.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Esta empreitada rege-se pela criação de via variante ao núcleo urbano de São João da Pesqueira, envolvendo trabalhos de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização e segurança, obras acessórias, infra-estruturas eléctricas, infra-estruturas telefónicas, TV por cabo e diversos (que inclui a montagem e desmontagem do estaleiro e implementação do plano de segurança e saúde).

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233120.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 2 195 765,00.

Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Periodo em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (sem IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por série de preços e os pagamentos serão processados por medições mensais e liquidados nos 44 dias seguintes à data da entrega no município de São João da Pesqueira.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOP-PI);

a) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, as quais indicarão os elementos de referência relativos a idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b) Os não titulares de certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação de sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas referido deve contar:

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta;

b) As 4.ª, 6.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e as 2.ª e 1.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida no parágrafo seguinte.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a), o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculados, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas.

Os documentos indicados no n.º 15.1 do programa de concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público,

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/09/2006.

Hora: 17.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 20/09/2006.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 21/09/2006.

Hora: 15.

Lugar Salão Nobre dos Paços do Município de São João da Pesqueira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

No acto do concurso só poderão intervir as pessoas que, para tal efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Eixo Prioritário 2 — Medida 2.1 — AIBT DOURO.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Custo: 400 euros mais IVA.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso pode ser obtido e examinado, todos os dias e durante as horas de expediente, na Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística do Município de São João da Pesqueira, onde os interessados poderão obter cópia das peças escritas e desenhadas após seis dias do seu requerimento.

O fornecimento do processo de concurso será feito mediante o pagamento prévio através de cheque, vale postal ou em numerário.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/07/2006.**

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.  
1000304294

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares	À atenção de Presidente da Câmara Municipal, Jaime Carlos Marta Soares
Endereço Largo da República	Código postal 3350-156
Localidade/Cidade Vila Nova de Poiares	País Portugal
Telefone 239420850	Fax 239421800
Correio electrónico cmvnp@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Execução da estrutura do quartel dos bombeiros de Vila Nova de Poiares.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução da estrutura do quartel dos bombeiros de Vila Nova de Poiares de acordo com o projecto de arquitectura e o projecto estabilidade.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Vila Nova de Poiares.

Código NUTS